



PORTARIA Nº 11.105, DE 2 DE MAIO DE 2018

Altera a Portaria nº 11.019, de 5 de junho de 2017, que nomeia os membros da Comissão Processante para apuração de irregularidade no serviço público ou de responsabilidade do servidor, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.427, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.019, de 5 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

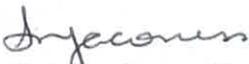
III - (...)

a) ROBERTO LUIZ LOZARGO

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de maio de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca//